



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



PORTARIA Nº 79/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

QUINTA LISTA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **QUINTA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

CANDIDATO QUE SOLICITOU O REPOSICIONAMENTO:

3º MAYCOLN FERREIRA AVELINO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**CANDIDATO CONVOCADO – QUINTA LISTA**

**6º FABIANA PAULA DOS SANTOS – TECNICO DE ENFERMAGEM**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O convocado na quinta lista deve apresentar dentro de 03 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de votação referente à última eleição;
- g) Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h) Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k) Comprovante de Residência;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.

Publique-se

Maringá, 20 de agosto de 2021.

---

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

---

**PORTARIA Nº 80/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SEXTA LISTA**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a SEXTA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS – SEXTA LISTA**

3º NATHALIA JACOB DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA  
4º JESSICA YUMI DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA

7º RAFAEL JOSE DA SILVA -TECNICO DE ENFERMAGEM  
8º LUCAS ALVES DE SOUZA -TECNICO DE ENFERMAGEM  
9º SELMA MAZZETTO ZANINI -TECNICO DE ENFERMAGEM  
10º PRISCILA LUZIA DA SILVA -TECNICO DE ENFERMAGEM

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados na sexta lista devem apresentar dentro de 03 dias úteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a)** Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b)** Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c)** Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d)** Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f)** Comprovante de votação referente à última eleição;
- g)** Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h)** Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i)** Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j)** Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k)** Comprovante de Residência;
- l)** Carteira de Vacinação;
- m)** Cartão SUS;
- n)** 01 Foto 3 x 4 recente;
- o)** Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p)** Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q)** Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r)** Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.

Publique-se

Maringá, 20 de agosto de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30/2021  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 18/2021, Processo Administrativo nº 30/2021 e homologo-a para a contratação da empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51, para a aquisição de 600 unidades de máscara descartável dobrável para isolamento, N95 ou PFF2/Vu sem válvula de exalação, a fim de atender os empregados públicos do PROAMUSEP, que estão lotados no SAMU Regional Norte Novo, e que utilizam o item como paramento para protocolo nos atendimentos do Covid-19. O valor da aquisição é de R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.30.00.00-28.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 20 de agosto de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, conversão e migração de dados e locação de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, com acesso simultâneo ilimitado, sendo que todos os módulos devem atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período do contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante, por um período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADO:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 80.896.194/0001-94.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 17 de agosto de 2021 até 17 de agosto de 2022.

---

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento  
Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí do Estado do  
Paraná - CIMEIV

## ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - PMF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Na publicação do dia 09 de Agosto do corrente ano, no Órgão Oficial Eletrônico da PROAMUSEP  
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep, Edição 347, página nº 49:

Onde se lê:

**Ademir Luiz Maciel**  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**Ademir Luiz Maciel**  
Presidente do Consórcio CIMEIV

Floresta/Pr. 20 de Agosto de 2021.

**Ademir Luiz Maciel**  
Presidente do Consórcio CIMEIV

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)